

PORTARIA Nº 001/2025

O **INTERVENTOR MUNICIPAL** do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 16.335, de 15 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.335, de 15 de julho de 2025, veiculado no Diário Oficial do Município – DOM de 15 de julho de 2025, o qual dispõe sobre a Intervenção Municipal na Irmandade Beneficente na Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza;

CONSIDERANDO o Art. 5º do Decreto Municipal nº 16.335, de 15 de julho de 2025, o qual estabelece a necessidade de se instituir a Comissão de Acompanhamento da Intervenção Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros da Comissão de Acompanhamento da Intervenção Administrativa:

- I. Aline Gouveia Martins – CPF XXX.XXX.583-20;
- II. Rita de Cássia Rodrigues Pereira – CPF XXX.XXX.903-06;
- III. Saulo Feitosa de Moura Porto – CPF XXX.XXX.793-15;
- IV. Magno de Sousa Sampaio – CPF XXX.XXX.893-04;
- V. Silvana Furtado Sátiro – CPF XXX.XXX.283-91.

Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento da Intervenção Administrativa tem por finalidade monitorar, fiscalizar e relatar ao Poder Executivo os atos de gestão e medidas adotadas durante o período da intervenção, assim como, prestar auxílio técnico durante a intervenção ao Interventor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município – DOM.

Fortaleza, 16 de julho de 2025.

José Erialdo da Silva Júnior
Interventor
Hospital Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 910 • CENTRO • 60025-060 • FORTALEZA - CEARÁ, BRASIL.
85 3452 1786